



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB**

**LEI MUNICIPAL N° 042/2011.**

**CONCEDE TITULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO VISTA SERRANENSE AO  
REVERENDO PASTOR *GILDO JOSE  
DOS ANJOS* E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA ESTADO DA PARAÍBA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorífico ao Reverendo Pastor Gildo José dos Anjos, pelos serviços prestados a nossa comunidade como Pastor.

Art. 2º. A entrega do título de que trata o artigo anterior será efetivamente em caráter solene em data a ser fixada posteriormente pelo agraciado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Serrana-PB, **de 18 de Abril de 2011.**

**JURANDY ARAUJO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**